

RESOLUÇÃO N. 002/83

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

A Câmara Municipal de Januária, nos termos do artigo 54, inciso XVII, da lei complementar nº 03, de 28/12/72, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo. 1º - Fica concedido ao Dr. Camilo Calazans de Magalhães, o título de “Cidadão Honorário Januarense”, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Artigo. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo. 1º desta Resolução será feita em sessão solene na forma do artigo 104 no Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária, em local, dia e hora a serem designadas pelo seu presidente.

Artigo. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 28 de janeiro de 1.983.

Agamenon Costa Monteiro - Presidente.

Maura Moreira Silva - Secretária.